

Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância de Echaporã -2025

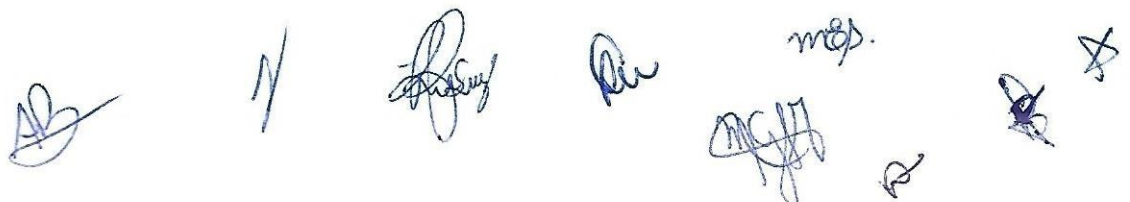
O PMPI é um compromisso fundamental para a promoção do desenvolvimento saudável das crianças de 0 a 6 anos em nosso município. Ele abrange uma série de ações e políticas públicas voltadas para essa faixa etária, visando garantir seu bem-estar e seu pleno desenvolvimento.

O monitoramento conduzido pela Secretária de Educação e sua equipe envolve a avaliação minuciosa e o acompanhamento constante das iniciativas relacionadas ao PMPI. O objetivo desse processo é assegurar que o plano elaborado seja implementados de maneira eficaz, de modo a alcançar os resultados desejados para o benefício das crianças e de suas famílias.

Durante o primeiro ano de vigência do PMPI percebemos o compromisso conjunto e a colaboração entre diferentes setores do governo municipal e da sociedade para assegurar o pleno êxito do PMPI em Echaporã da avanços significativos na qualidade da primeira infância, os setores da municipalidade. Todos compartilham o objetivo de criar um ambiente favorável ao crescimento saudável e à formação integral das crianças do município, contribuindo assim para um futuro mais promissor e equitativo.

Esse primeiro monitoramento representa um passo significativo na busca por melhores condições de vida para nossas crianças e reflete o empenho da Prefeitura e de seus parceiros em promover o bem-estar da primeira infância em nossa comunidade. Através da avaliação contínua e do compromisso coletivo, estamos construindo um caminho sólido em direção a um futuro mais brilhante para as gerações vindouras de Echaporã.

O acompanhamento do PMPPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e



avaliação do Plano devem basear-se na coleta de dados sobre o cumprimento das metas analisando cada estratégia como:

	Realizada
	Em Andamento
	Não realizada

O monitoramento e avaliação do PMPI é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade. Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2022 a 2032, este será monitorado anualmente e avaliado a cada dois anos, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

Metas do Plano Municipal da Primeira infância de Echaporã:

I. Crianças com Saúde				
EIXO 1. ALEITAMENTO MATERNO				
Meta	Ampliar a taxa de aleitamento materno			
Objetivo	Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo até 6 meses em 50 %			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
1.1.1 Orientação sobre a importância do aleitamento materno.	Gestantes, Puérperas, pais de Crianças na Educação infantil e profissionais da	Secretaria Municipal de Saúde e Educação.	Implementação imediata e contínua.	

	Rede municipal.					
1.1.2 Implantação do grupo de apoio ao aleitamento materno.	Gestantes puérperas e familiares.	Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação imediata e contínua.			
1.1.3 Divulgação sobre os benefícios do aleitamento materno para a criança e mãe.	Sociedade em geral	Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação imediata e contínua.			
EIXO 2. VACINAÇÃO						
Meta	Orientar 100% de mães, pais e/ou responsáveis pelas crianças sobre a importância da atualização do cartão de vacinação e prazos de vacinas, mantendo as consultas em dia para detecção de possíveis patologias.					
Objetivo	Assegurar o acompanhamento do programa de vacinação e das consultas pediátricas, bem como, o acompanhamento do desenvolvimento global das crianças e detecção de possíveis riscos a saúde.					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
1.2.1 Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.	Crianças de 0 a 5 anos	Equipe Saúde da Família; VE	10 Anos, de 2023 á 2033.			
1.2.2 Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.	Crianças de 0 a 5 anos	Equipe Saúde da Família; ACS, VE	10 Anos, de 2023 á 2033.			
1.2.3 Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.	Crianças de 0 a 5 anos	Equipe Saúde da Família; ACS, VE	10 Anos, de 2023 á 2033.			
1.2.4 Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.	Crianças de 0 a 5 anos	Equipe Saúde da Família; ACS, VE	10 Anos, de 2023 á 2033.			
EIXO 3. ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL, COMBATE A DESNUTRIÇÃO E AS ANEMIAS CARENCIAIS E PREVENÇÃO DO SOBREPESO E DA OBESIDADE INFANTIL						

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Meta	Promover mudanças comportamentais relacionadas aos hábitos que levam a incidência de desnutrição, anemias carênciais, sobrepeso e obesidade infantil, como a má alimentação e a falta de atividades físicas, em todas as famílias com gestantes e crianças com até 6 anos de idade, assegurando apoio sócio assistencial a quem necessitar.			
Objetivo	Contribuir para garantia do direito à alimentação e à segurança alimentar e nutricional na Primeira Infância.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
1.3.1 Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.	Crianças com até 6 anos	Atenção Primária/Nasf	10 Anos, de 2023 á 2033.	
1.3.2 Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.	Crianças com até 6 anos	SMS/Visa	10 Anos, de 2023 á 2033.	
1.3.3 Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.	Crianças com até 6 anos	Atenção Primária/Nasf	10 Anos, de 2023 á 2033.	
1.3.4 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência	Crianças com até 6 anos	Atenção Primária/Nasf	10 Anos, de 2023 á 2033.	
EIXO 4. VIGILÂNCIA À SAÚDE PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA				
Meta	Oferecer o atendimento a todas as puérperas e bebês durante o parto e pós-parto, e o acompanhamento pela Equipe de Saúde, sendo a primeira visita obrigatória até o sétimo dia, e uma segunda até o vigésimo dia após a alta hospitalar.			
Objetivo	Garantir um desenvolvimento saudável da puérpera e do bebê, através de uma maior cobertura nas visitas realizadas pela Equipe de saúde da atenção básica, evitando riscos à saúde e à segurança dos mesmos.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento

AB // P. Augusto mes. Q X

1.4.1 Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade;	Gestantes e puérperas	Atenção primária à saúde/Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar e Agentes Comunitárias da Saúde	Anual			
1.4.2 Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes;	Gestantes	Atenção primária à saúde/Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar	Pré natal			
1.4.3 Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar;	Recém-nascido	Atenção primária à saúde/Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar	Até 7 dias do nascimento de todas as crianças			
1.4.4 Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres;	80% das puérperas	Atenção primária à saúde/Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar	Até 30 dias de 80% das puérperas			
1.4.5 Qualificar e sensibilizar as equipes da atenção primária para o atendimento desde a primeira semana de vida do bebê, visando a estimulação para o desenvolvimento ótimo da criança, a atenção e ao apoio às crianças com necessidades específicas;	100 % das equipes Atenção primária à saúde/Saúde da Família/Equipe Multidisciplinar	Secretaria	Ação contínua			

EIXO 5. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Meta	Reduzir para menos de 20% o percentual de mães adolescentes				
Objetivo					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.

1.5.1 Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.	Gestantes adolescentes	Saúde da Família/NASF	Ação contínua			
1.5.2 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.	Gestantes adolescentes	Saúde da Família/NASF e Assistência Farmacêutica	Ação contínua			
1.5.3 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).	Gestantes adolescentes	Assistência Farmacêutica	Ação contínua			
EIXO 6. SAÚDE BUCAL						
Meta	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos.					
Objetivo	Proporcionar a população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal.					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
1.6.1 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos de pais e responsáveis.	Crianças de 1 a 6 anos	Atenção primária à saúde -Saúde Bucal	Ação contínua			
1.6.2 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Traumático.	Crianças de 1 a 6 anos	Atenção primária à saúde -Saúde Bucal	Ação contínua			
EIXO 7. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO INFANTIL						
Metas	Ampliar as Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil					
Objetivo	Avaliar todas as crianças da rede pública municipal					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
1.7.1 Detectar precocemente os desvios no desenvolvimento por meio de aplicação de testes específicos.	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento.	Educação e Saúde	Ação contínua			

AB

1

P

mes
Assis
MGH

Q

Q

X

X

1.5.1 Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.	Gestantes adolescentes	Saúde da Família/NASF	Ação contínua			
1.5.2 Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.	Gestantes adolescentes	Saúde da Família/NASF e Assistência Farmacêutica	Ação contínua			
1.5.3 Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).	Gestantes adolescentes	Assistência Farmacêutica	Ação contínua			
EIXO 6. SAÚDE BUCAL						
Meta	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos.					
Objetivo	Proporcionar a população infantil o acesso às informações sobre cuidados pessoais e hábitos de higiene bucal.					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
1.6.1 Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos de pais e responsáveis.	Crianças de 1 a 6 anos	Atenção primária à saúde -Saúde Bucal	Ação contínua			
1.6.2 Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Traumático.	Crianças de 1 a 6 anos	Atenção primária à saúde -Saúde Bucal	Ação contínua			
EIXO 7. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO INFANTIL						
Metas	Ampliar as Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil					
Objetivo	Avaliar todas as crianças da rede pública municipal					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
1.7.1 Detectar precocemente os desvios no desenvolvimento por meio de aplicação de testes específicos.	Crianças incluídas no Ambulatório de Puericultura a partir do nascimento.	Educação e Saúde	Ação contínua			

AB

1

P

meb
R. Souza
MCAH

Q

X

W

X

1.7.2 Identificar traços de TEA, encaminhando para intervenção precoce no Centro de Autismo	Crianças com traços de TEA	Educação e Saúde	Ação contínua			
1.7.3 Encaminhar crianças com atraso no desenvolvimento para programa de estimulação precoce da Apae.	Crianças identificadas com atraso	Educação	Ação contínua			
1.7.4 Divulgação nas PSF, UBS e creches municipais, sobre programa de vigilância do desenvolvimento.	Profissionais das áreas da saúde e educação, que trabalham com essa faixa etária.	Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.	Implementação em fevereiro de 2022.			

2. Educação Infantil

EIXO 1. ATENDIMENTO DE QUALIDADE: ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO

Meta	Ampliar o atendimento de qualidade na Educação Infantil de forma a atender, até 2025, a 75% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos e, até o final deste Plano, alcançar a meta de 80% das crianças do primeiro grupo, mantendo a universalização do atendimento obrigatório na faixa de 4 e 5 anos.				
Objetivo	Assegurar o atendimento de qualidade a todas as crianças, promovendo a efetividade de todas as políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, no sentido de garantir o acesso, a permanência e o sucesso para o desenvolvimento integral da criança.				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento	
2.1.1 Em parceria com as secretarias municipais, criar	Crianças de	Secretarias da Educação,	iniciar em janeiro de		

Handwritten signatures and initials:
 B, 2, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]

um banco de dados, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola por bairro de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda de escolaridade obrigatória.	0 a 6 anos.	Saúde e Assistência Social.	2023 e atualizar todo ano no mesmo mês até o final da vigência desse Plano.			
2.1.2 Garantir o atendimento da procura preferencialmente em tempo integral para as crianças de 0 a 3 anos em creches na educação Infantil.	Crianças de 0 a 3 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.			
2.1.3 Oferecer atendimento em tempo integral para as crianças de 4 a 5 anos;	Crianças de 4 e 5 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.			
2.1.4 Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção: Berçário I: 7 crianças / 1 educador; Berçário II: 9 crianças / 1 educador; Maternal I: 12 crianças / 1 educador; Maternal II: 25 crianças / 1 educador; Infantil I: 25 crianças / 1 educador; e Infantil II: 25 crianças / 1 educador; 1º ANO: 25 crianças / 1 educador.	Crianças de 0 a 6 anos.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Até 2025.			
EIXO 2. FORMAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Meta	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da Educação Infantil.					
Objetivo	Promover a formação continuada dos profissionais da Educação					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

	Infantil, garantindo o aprimoramento do conhecimento para melhor atuação e exercício da sua função, nas concepções “dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento Integral das crianças, apresentados pela Proposta Educacional.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
<p>2.2.1 Fortalecer e ampliar as ações de formação inicial e continuada, inclusive os cursos de pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>) desenvolvidos nas universidades, nos institutos superiores de educação e em organizações não governamentais, a fim de:</p> <p>a) garantir a titulação exigida em lei para todos os professores de educação infantil;</p> <p>b) estimular a busca por cursos de pós-graduação aderentes à educação infantil;</p> <p>c) ampliar, nos próximos dois anos, ações formativas, junto às redes de ensino, que promovam o desenvolvimento das habilidades da BNCC e das suas propostas curriculares;</p> <p>d) garantir a participação de auxiliares em ações de formação inicial e continuada.</p>	Profissionais da educação.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.	
2.2.2 Implementar as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de forma democrática e em	Comunidade Escolar	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.	

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and initials]

consonância com a legislação educacional e os documentos orientadores oficiais.						
2.2.3 Elaborar e implantar Projeto de Formação Continuada para os profissionais da Educação infantil na educação pública, de modo contínuo e articulado com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.	Profissionais da Educação	Equipe Gestora da Educação Municipal.	Implementação imediata e contínua.			
2.2.4 Assegurar a elaboração do Projeto Político Pedagógico em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes curriculares nacionais e as diretrizes curriculares para a promoção da igualdade racial, bem como desenvolver e acompanhar sua implementação	Comunidade Escolar.	Equipe Gestora da Educação Municipal.	A cada quatro anos.			
EIXO 3. O AMBIENTE: ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS						
Meta	Ampliar a capacidade de atendimento das Escolas de Educação Infantil, em regime de colaboração com os entes federados, bem como, aquisição de equipamentos, objetivando a expansão e a melhoria da rede física das Escolas públicas de Educação Infantil, respeitando-se as normas de acessibilidade.					
Objetivo	Assegurar que os espaços físicos, recursos pedagógicos e os mobiliários das escolas estejam de acordo com os Parâmetros de Infraestrutura e dos Indicadores de Qualidade do Ministério de Educação, mormente os relativos às características etárias, às crianças com deficiência e à cultura local					

A3

7

Handwritten signatures and initials:
 P. ...
 ...
 ...
 ...

Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
<p>2.3.1 Garantir o fornecimento anual e a reposição de brinquedos, materiais educativos e livros adequados à faixa etária, necessidades educacionais especializadas, representativos da diversidade étnico-racial, em número suficiente por crianças e equipamentos de mídia para as escolas públicas que atendem a educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Anualmente</p>			
<p>2.3.2 Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) elaborados pelo Ministério da Educação, nos itens: a) espaço interno, com iluminação, solários, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares (DCNEI) e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Até 2025</p>			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB", "P.", "mes.", and other illegible marks.

<p>expressão livre, o movimento e a brincadeira; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos na escala da criança, seguros e com manutenção e reposição permanentes, sustentados, na sua concepção, pelo projeto pedagógico; f) adequação às características das crianças com deficiências, incorporando os parâmetros do desenho universal e atendendo às normas da lei federal sobre promoção da acessibilidade aos projetos arquitetônicos, de mobiliário, assim como aos materiais pedagógicos, bem como a implantação de salas de recursos multifuncionais, incluindo ferramentas de tecnologia assistiva para as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.</p>						
EIXO 4. ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL						
Meta	Ofertar em 100% das Escolas de Educação Infantil alimentos saudáveis através de um cardápio diversificado e acompanhado por nutricionistas.					
Objetivo	Garantir a alimentação escolar, com valores nutricionais de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, promovendo uma cultura de alimentação saudável.					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
2.4.1 Assegurar a elaboração e o cumprimento de cardápios	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação e	Anualmente			

em todas as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, atendendo as diretrizes emanadas pelo MEC, bem como acompanhar sua implementação.		Nutricionista				
2.4.2 Assegurar a adequada alimentação às crianças com necessidades alimentares e nutricionais específicas, orientadas, monitoradas e acompanhadas por profissionais competentes.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal de Educação e Nutricionista	Anualmente			

EIXO 5. INSTITUIÇÃO FAMÍLIA

Meta	intensificar as ações em todas as escolas de Educação infantil que estimulem a participação familiar no processo educativo, favorecendo uma parceria que fortaleça o compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.					
Objetivo	Promover a interação das famílias nas Instituições como agente participativo do processo de desenvolvimento integral das crianças.					
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
2.5.1 Intensificar a interação entre instituição e família nas ações pedagógicas, através da realização de Feira da Família com amostras pedagógicas.	Alunos e Família	Gestão Escolar e professores	Anualmente			
2.5.2 Informar as famílias e/ou responsáveis sobre as atividades e o desenvolvimento das crianças periodicamente através da agenda do aluno, whatsapp e mídias sociais	Aluno e Família	Gestão Escolar e professores	Anualmente			

EIXO 6. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Meta	Ampliar a cobertura do Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e
-------------	---

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

	altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil do município, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de recursos multifuncionais e atendimento por profissionais especializados.			
Objetivo	Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possa construir o seu aprendizado, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento, fazendo-o pensar, realizar ações, de tomar consciência de que são capazes de usar a inteligência de que dispõem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
2.6.1 Mapear o número de alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas Escolas de Educação Infantil na Rede Municipal do Município.	Crianças de 3 a 6 anos	Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar.	Anualmente	
2.6.2 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento dos alunos com deficiência, Transtorno global do Desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e o acesso às Escolas de Educação Infantil e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Crianças de 3 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Educação e Gestão Escolar	Anualmente	

AB 7
 li
 hlu
 mes.
 Q
 Q
 *
 *

3.A Família e a Comunidade da Criança				
Meta Geral	Criar espaços de caráter coletivo e participativo para os grupos familiares, em instituições municipais.			
Objetivo	Estabelecer formas comunitárias que respeitem a diversidade cultural para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias da Primeira Infância, num processo coordenado de discussão, ajuda e compromisso mútuos, criando e ampliando possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
3.1.1 Constituir grupos de famílias nos diversos espaços sócio-ocupacionais que atendam à família da Primeira Infância, visando à valorização, apoio, educação e proteção das diversas configurações familiares, naturais e/ou extensas.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
3.1.2 Construir formas comunitárias, que respeitem a diversidade cultural, para o enfrentamento dos problemas vividos pelas famílias dos estratos mais baixos de renda, de sorte que as próprias famílias, num processo coordenado de discussão, ajudam e compromisso mútuos, vão criando e ampliando suas possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.	Famílias das crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	

AB // [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

<p>3.1.3 Trabalho socioeducativo por meio de grupos com crianças e suas famílias com o objetivo de conscientizar sobre: importância do brincar, a partir dos recursos disponíveis em casa (papelão, caixas, garrafas e potes plásticos), alimentação prevenção domésticos, criação e fortalecimento de vínculos afetivos, responsabilidade protetiva materna e paterna, atribuições dos pais, em especial, na condição destas crianças aprenderem internalizar limites, disciplinas e regras, além de preparar as famílias para dizer “Não”, malefícios do uso de celular, TV e jogos, reforçar a importância de uma convivência familiar saudável, onde os responsáveis abordem com os filhos princípios de solidariedade e empatia entre outras temáticas que permeiam o cotidiano de uma família.</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias</p>	<p>Secretaria de Promoção Social</p>	<p>Durante a vigência deste Plano.</p>	<p></p>
<p>3.1.4 Ampliação de atividades Intergeracionais em órgãos públicos visando incentivar a convivência e o respeito entre crianças e idosos.</p>	<p>Crianças de 4 a 6 anos e suas famílias</p>	<p>Secretaria de Promoção Social</p>	<p>Durante a vigência deste Plano.</p>	<p></p>

ms.

[Handwritten signatures and initials]

4. Assistência Social a Crianças e suas Famílias

EIXO 1. O DIREITO DA CRIANÇA À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta	Assegurar, até 2024, o acesso prioritário de todas as famílias compostas por gestantes, puérperas e crianças de até 6 anos de idade, com o perfil para atendimento nos serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social.			
Objetivo	Garantir a prioridade absoluta do atendimento e inserção em programas, serviços e projetos da rede socioassistencial para crianças de até 6 anos de idade, gestantes e puérperas.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
4.1.1 Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
4.1.2 Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	
4.1.3 Aprimorar o acesso do CadÚnico para utilização por outras políticas.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Promoção Social	Durante a vigência deste Plano.	

[Handwritten signatures and initials]

5. Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade: Acolhimento institucional, Família acolhedora, Adoção;

EIXO 1 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Meta	Reduzir em no mínimo 50% o número de crianças acolhidas, de forma que seja assegurado seu direito à convivência familiar, bem como obedecer ao prazo máximo de permanência de acolhimento previsto na Legislação (Lei nº 12.010/2009).			
Objetivo	Priorizar a reintegração e o fortalecimento do vínculo familiar, entendendo que a criança em seus primeiros anos de vida necessita de afeto, cuidado e atenção para seu desenvolvimento físico e mental, e quando não houver essa possibilidade, sugerir colocação em família substituta.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
5.1.1 Intensificar o efetivo acompanhamento à família de origem da criança, desde o momento de sua chegada à Entidade de Acolhimento Institucional, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças acolhidas institucionalmente	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	
5.1.2 Encaminhar os membros da família de crianças acolhidas institucionalmente, que sejam dependentes químicos, para	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Saúde Pública.	Durante a vigência do Plano	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB", "mep", and other illegible marks.

68

tratamento especializado.						
5.1.3 Avaliar anualmente a qualidade do serviço de acolhimento institucional, conforme parâmetros de qualidade e monitoramento, contemplando: (a) os aspectos físico-estruturais dos abrigos, (b) o número máximo de crianças por unidade, (c) a avaliação do desenvolvimento global da criança, nas suas dimensões física, psíquica e emocional e cultural e (d) o trabalho com a família de origem.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social e	Durante a vigência do Plano			
5.1.4 Promover campanhas para o esclarecimento sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras, visando a ampliar o número de famílias habilitadas para o acolhimento.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano			
5.1.5 Promover o trabalho de preparação dos candidatos a adotantes, especialmente quando se tratar de adoção tardia(crianças maiores de dois anos	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano			

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

de idade)						
-----------	--	--	--	--	--	--

6. Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças					
EIXO 1. BRINCAR COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL					
Meta	Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a Primeira Infância, garantindo o direito de brincar das crianças em espaços lúdicos.				
Objetivo	Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito com suas necessidades e características próprias, possibilitando				
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento	
6.1.1 Fazer levantamento de espaços públicos disponíveis nas comunidades e prepará-los de forma adequada, de acordo com os parâmetros de acessibilidade para que sejam transformados em lugares do brincar das crianças de até 6 anos: espaços culturais, praças, parques, entre outros. Aumentando gradualmente a oferta destes espaços.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social e Cultura	Durante a Vigência do Plano		
6.1.2 Criar espaços lúdicos em órgãos públicos de saúde, assistência social e Conselho Tutelar, visando ao acolhimento da	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social e Saúde Pública	Durante a Vigência do Plano		

criança e menor trauma em procedimentos tensos e dolorosos.						
6.1.3 Criar, ampliar e manter os espaços lúdicos e brinquedotecas em todas as instituições que atendam a crianças de 0 a 6 anos de idade.	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social e Cultura	Durante a Vigência do Plano			
6.1.4 Realizar, anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização a sociedade sobre a importância do brincar.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	CRAS	Durante a Vigência do Plano			
6.1.5 Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Cultura e Educação	Durante a Vigência do Plano			
6.1.6 Instituir no calendário oficial da Cidade a Semana do Brincar, devendo ocorrer na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar).	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	Cultura e Educação	Durante a Vigência do Plano			
6.1.7 Promover oficinas do brincar nas comunidades para adultos e crianças.	Famílias e crianças de 0 a 6 anos	CRAS	Durante a Vigência do Plano			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

7. A Criança e o espaço: A cidade e o meio ambiente

EIXO 1. CRIANÇA, O ESPAÇO URBANO E A SOCIEDADE

Meta	Garantir que, no mínimo, 50% dos espaços de convívio social e familiar, estejam adequados ao convívio e bem-estar das crianças.			
Objetivo	Assegurar espaços adequados que atendam às necessidades das crianças e suas especificidades físicas, sociais e de aprendizagem.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
7.1.2 Arborizar a cidade de forma diversificada, para melhorar o clima e a qualidade de vida da criança.	População de Echaporã	Prefeitura Municipal de Echaporã	Período de chuva	

EIXO 2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA INFÂNCIA

Meta	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.			
Objetivo	Proporcionar, desde a primeira infância, a oportunidade de reconhecer-se como cidadão consciente de que o mundo e a responsabilidade socioambiental são de todos.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
7.2.2 Normatizar a Educação Ambiental na Educação Infantil.	Está incluída no Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares e contemplados nos planos de Ensino das Unidades Escolares/professor.	Direção, coordenação e equipe de professores.	Durante o ano letivo.	

8. Atendendo à Diversidade: Crianças Infâncias Diversas

EIXO 1. EDUCAÇÃO PARA DIVERSIDADE

Meta	Garantir a inclusão da abordagem adequada sobre a diversidade nos
-------------	---

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 'mes. 02'.

	projetos e propostas pedagógicas em todas as instituições de Educação Infantil.			
Objetivo	Implementar a educação para a diversidade com ênfase na promoção da igualdade racial e equidade de gênero.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
8.1.1 Construir um Calendário da Diversidade, para que nas escolas de Educação Infantil sejam desenvolvidas ações pedagógicas que contemplem essa temática.	Crianças de 3 a 6 anos ; Professores	Diretoria de Educação e Gestão Escolar.	Anualmente	
8.1.2 Revisar os Regimentos Escolares e os Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil, para garantir a inserção das questões relativas à diversidade no currículo e no fazer pedagógico, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Professores	Gestão Escolar	Anualmente	

8.1.3 Incluir nos cursos de formação continuada dos profissionais de educação infantil, temáticas que abordem a diversidade.	Professores e demais funcionários da unidades escolar	Diretoria de Educação	Anualmente			
EIXO 2 DIVERSIDADE ÉTNICO RACIAL						
Meta	Assegurar em todas as Escolas de Educação Infantil a discussão acerca valorização do pertencimento em relação à cor, com vistas a promoção igualdade racial.					
Objetivo	Promover ações pedagógicas com ênfase em uma educação r discriminatória, baseada no reconhecimento e valorização da identidade.					
Estratégias	Público Aivo	Responsáveis	Periodo	Monitoramento		
8.2.1 Realizar a EXPOAFRO, para promover a divulgação das produções das crianças a respeito das questões étnico-raciais.	Crianças e 3 a 6 anos	Gestão Escolar e Professores	Anualmente			
8.2.2 Inserir recomendações operacionais para as escolas de Educação Infantil para que a decoração, as exposições, as ilustrações, os cartazes e as pinturas dos estabelecimentos escolares, sejam representativos da diversidade étnico-racial do Brasil.	Crianças e 3 a 6 anos	Gestão Escolar e Professores	Anualmente			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'meps.' and 'qu' on the right.

9. Enfrentando as violências contra as crianças				
EIXO 1 ENFRENTANDO A NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL				
Meta	Reduzir em, no mínimo 70%, as incidências e reincidências de casos de violação de direitos contra a criança até o 5º ano de vigência do plano e, reduzir em no mínimo, 90%, até o final de vigência do plano.			
Objetivo	Assegurar proteção às crianças, através da conscientização da família e da comunidade, com relação ao seu papel e função social.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
9.1.1 Elaborar material- prevenção contra o abuso sexual infantil – para os pais lerem para e com os filhos, para aprenderem sobre os seus corpos, os cuidados, o papel da família, quem pode ajudar e quem pode proteger.	Famílias de crianças de 0a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social ,CRAS e Saúde	Durante a vigência do Plano	
9.1.2 Atualizar e formar permanentemente os profissionais que atuam junto à criança de até seis anos, visando prevenir, identificar, encaminhar e acompanhar os casos de violência.	Famílias de crianças de 0a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	
9.1.3 Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.	Famílias de crianças de 0a 6 anos	Secretaria do Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	
EIXO 2 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA				
Meta	Propagar a prevenção e erradicar os casos de violência institucional e			

	reduzir em, no mínimo 90% os registros de violência comunitária.			
Objetivo	Prevenir, identificar e erradicar quaisquer formas de ameaça ou violência praticadas em ambientes institucionais, públicos ou particulares e reduzir, nos ambientes comunitários, os índices de violações contra os direitos da criança, estendendo-se aos adolescentes.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
9.2.1 Orientar às crianças para a busca de apoio de pessoa de confiança, quando se sentirem ameaçadas ou violadas em seus direitos, inclusive o uso de disque-denúncia, quando a idade delas já possibilita essa ação.	Crianças de 4 a 6 anos	CRAS e Conselho Tutelar	Durante a vigência do Plano	
9.2.2 Assegurar que as suspeitas ou comprovações de violações de direitos da criança, por parte de agentes públicos, sejam notificadas e apuradas administrativamente, conforme Art. 70 — B e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Crianças de 0 a 6 anos	Conselho Tutelar	Durante a vigência do Plano	

10. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

EIXO 1 ASSEGURANDO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Meta	Assegurar que 100% das crianças tenham acesso à documentação básica.
-------------	--

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "mep. au" and "MG17".

Objetivo	Garantir que as crianças tenham acesso à documentação básica.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
10.1.1 Assegurar o Registro Civil de Nascimento a todas as crianças nascidas no município.	Família de crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Bem Estar Social.	Durante a vigência do Plano	
10.1.2 Garantir a emissão de Segunda Via de Registro Civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) a todas as crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social.	Família de crianças de 0 a 6 anos	Secretaria Bem Estar Social	Durante a vigência do Plano	

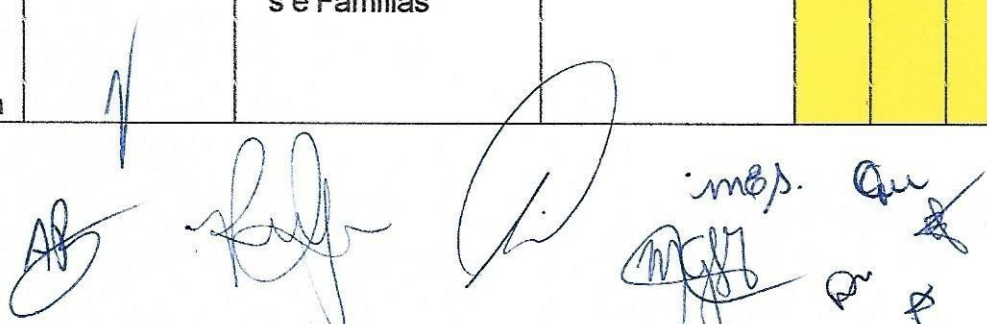
11. Protegendo as Crianças Contra a Pressão Consumista

EIXO 1 CONSUMISMO RESPONSÁVEL E CONSCIENTE

Meta	Promover, em todos os ambientes formativos e de atendimento público, os mecanismos necessários para despertar a consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
Objetivo	Despertar consciência crítica e reflexiva de consumo responsável às crianças e suas famílias.			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
11.1.1 Sensibilizar os educadores e as escolas de educação infantil para a questão do consumismo na infância e a	Crianças de 3 a 6 anos e Professores	Diretoria de Educação e Gestão Escolar	Anualmente	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "AB", "mes.", "Qu", and other illegible marks.

sustentabilidade do planeta, promovendo a reflexão, com os educadores, sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo.						
11.1.2 Criar oportunidades, nas escolas de Educação Infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à propaganda de produtos de consumo.	Crianças de 3 a 6 anos e Família	Gestão Escolar e Professores	Anualmente			
11.1.3 Desenvolver oportunidades que promovam a educação das crianças para o uso crítico das mídias já a partir dos últimos anos da Educação Infantil (Pré-Escola).	Crianças de 5 anos	Gestão Escolar e Professores	Anualmente			
11.1.4 Incentivar a troca de brinquedos entre as crianças nas instituições que atendem a primeira	Crianças de 3 a 6 anos	Gestão Escolar, professores e Famílias	Anualmente			



 AB
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

infância.						
11.1.5 Oportunizar vivências de construção de brinquedos com diferentes texturas e materiais (recicláveis e reutilizáveis) nos diversos contextos de convívio das crianças na primeira infância.	Crianças de 3 a 6 anos	Professores	Anualmente			
11.1.6 Fomentar que crianças pequenas utilizem os espaços públicos livres da pressão consumista, tais como praças, parques, para que explorem o lazer desvinculado do consumo.	Crianças de 3 a 6 anos	Gestão Escolar Professores	Anualmente			

12. Evitando a Exposição Precoce das Crianças aos Meios de Comunicação e ao Uso de Telas Digitais

EIXO 1. MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

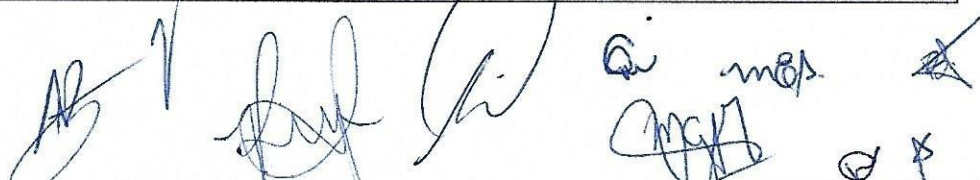
Meta

Promover a conscientização de todos os profissionais, pais, mães e responsáveis acerca da relevância do debate sobre a influência da mídia, considerando seus aspectos positivos e negativos na formação

[Handwritten signatures and initials]

	das crianças, em todos os segmentos da sociedade.			
Objetivo	Orientar pais, mães e responsáveis acerca da necessidade de acompanhamento do tempo de exposição frente aos meios de comunicação, assim como, os conteúdos veiculados por estes.			
Estratégias	Público Aivo	Responsáveis	Periodo	Monitoramento
12.1.1 Promover a inclusão na proposta pedagógica das instituições que ofertam educação infantil, temas relacionados a exposição precoce de crianças à mídia, assim como sobre sua influência, envolvendo os professores para que estes orientem os pais, mães e/ou responsáveis sobre os limites que devem ser estabelecidos às crianças no que se refere ao uso da mídia, ao tempo de exposição e a qualidade da programação;	Crianças de 3 a 6 anos e Família	Gestão Escolar e Professores	Anualmente	
12.1.2 Auxiliar os educadores a conscientizar os pais/mães e responsáveis acerca dos males que o excesso da mídia pode causar, bem como, informar sobre propostas alternativas às mídias digitais que podem e devem ser estimuladas nas crianças, brincadeiras que estimulem movimento e a imaginação.	Crianças de 3 a 6 anos e Família	Gestão Escolar e Professores	Anualmente	
12.1.3 Normatizar o uso consciente de TVs em creches e pré-escolas, sempre dentro da sua função de meio pedagógico.	Professores	Gestão Escolar	Anualmente	

13. Evitando Acidentes na Primeira infância



 AR 1 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

<p>possa ser trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica. O conteúdo deve contemplar as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil e componentes econômicos e sociais, vulneráveis aos acidentes na primeira infância.</p>				
<p>13.1.3 Efetivar a Educação de Trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual, na educação infantil e nos cursos de formação continuada dos professores. É essencial que esta inserção multidisciplinar no currículo escolar seja construída em conjunto com os educandos e educadores, vinculando-a a valores humanos, à cidadania e aos aspectos do desenvolvimento psicológico da criança e de</p>	<p>Crianças de 3 a 6 anos</p>	<p>Gestão Escolar e Professores</p>	<p>Anualmente</p>	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'mep' and 'J'.

realidade socioambiental.						
13.1.4 Elaborar Cartilha sobre Acidentes na Infância para ser trabalhada com os alunos.	Crianças de 3 a 6 anos	Diretoria da Educação E Saúde	Anualmente			
EIXO 2. NA SAÚDE						
Meta	Proporcionar a todas as crianças e suas famílias as informações e conhecimentos necessários para prevenir os acidentes na Primeira Infância.					
Objetivo	Promover a redução da probabilidade de que crianças, até seis anos, sofram acidentes que possam provocar lesões.					
Estratégias	Público Aivo	Responsáveis	Período	Monitoramento		
13.2.1 Incentivar a população, por meio da Caderneta de Saúde, da importância da prevenção de acidentes e do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.	Crianças de 3 a 6 anos	Educação e Saúde	10 Anos, de 2023 á 2033.			
13.2.2 Reforçar a temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica, para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de pós nascimento.	Crianças de 3 a 6 anos	Educação e Saúde	10 Anos, de 2023 á 2033.			
13.2.3 Realizar campanhas	Crianças de 3 a 6 anos	Educação e Saúde	10 Anos, de 2023 á			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

<p>educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.</p>			2033.	
<p>13.2.4 Garantir a correta notificação de internamento por causa externa de crianças de zero a seis anos, para que possam ser identificadas as principais causas dessa morbidade e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas.</p>	<p>Crianças de 3 a 6 anos</p>	<p>Educação e Saúde</p>	<p>10 Anos, de 2023 á 2033.</p>	

EIXO 1 A CULTURA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
Meta	Assegurar que 100% das crianças de até 6(seis) anos de idade tenham acesso à cultura municipal e nacional.			
Objetivo	Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador;			
Estratégias	Público Alvo	Responsáveis	Período	Monitoramento
14.1.1 Estimular a realização de atividades culturais compartilhadas entre adultos e crianças, como peças artísticas, oficinas e encontros que abordem a temática dos vínculos intrafamiliares e sociais, violência, negligência e sofrimentos familiares;	Crianças de 0 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	Durante o ano vigente.	
14.1.2 Proporcionar aulas de dança e teatro;	Crianças de 04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	A executar, após regularização burocrática de contratação do projeto	
14.1.3 Proporcionar a vivência musical	Crianças de 04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	A executar, após regularização burocrática de contratação do projeto	
14.1.4 Compartilhar o mundo literário com histórias contadas e encenadas através de fantoches.	Crianças de 04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	Dias e horas marcadas pelas responsáveis de cada UE	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'A', 'R', 'P', 'MCM', 'Gou', and 'mep'.

14.1.5 Compartilhar o vasto mundo da sétima arte.	Crianças de 04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura.	Dias e horas marcadas pelas responsáveis de cada UE			
14.1.6 Elaborar e executar contação de histórias e jogos ritmicos para construção da linguagem, para apreciação e para aproximar o educando do universo literário.	04 a 06 anos.	Secretaria Municipal de Cultura - Bibliotecário Matheus	Durante o ano vigente.			

METAS	ESTRATÉGIAS			
META 1	25	22	1	2
META 2	16	12	4	-----
META 3	4	-----	4	-----
META 4	3	2	1	-----
META 5	5	-----	2	3
META 6	7	2	5	
META 7	2	2	-----	-----
META 8	5	4	1	-----
META 9	5	2	2	1
META 10	3	3	-----	-----
META 11	6	3	3	-----
META 12	3	3	-----	-----
META 13	8	7	-----	1
META 14	6	4	2	-----
TOTAL	98	48	43	6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

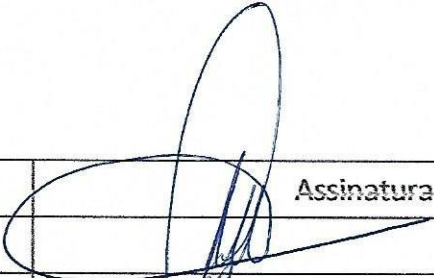


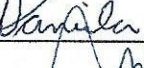




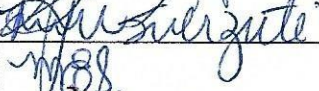
Concluimos, portanto, que o primeiro ano do PMPI está sendo implementado com sucesso no nosso município e que estamos no caminho certo para garantir uma primeira infância saudável às crianças de Echaporã.

Echaporã, 20 de fevereiro de 2025.


Clayton Leiva Molari
Diretor Municipal de Educação

De acordo:

Comissão Municipal Intersetorial.

Nome Titular/Suplente	Assinatura
Sueli Costa Pereira Faria/Luis Carlos Gabriel	
Angela Akemi Kito/Clayton Leiva Molari	
Beatriz Ribeiro da Silva/Marluce B. De Oliveira	
Meire Cristiane Sversute/Adriano R. dos S. Brito	
Daniela dos Santos/Jacqueline Moinhos L. Dolce	
Maria Glaucia Alves Tavares/Rita de Cássia S. Neto	
Fátima Marina F. Lira/Gisele Shinki	
Leandro Ribeiro da Silva/Marléa Patricia A. T. Arevalo	
Aparecida Damaceno de Siqueira/Rosinéia P.Sversuti	
Sergio de Araújo/Maria Eduarda Siqueira	